



LEI ORDINÁRIA Nº 1094

de 02 de dezembro de 2002

"Altera a denominação de Logradouros Públicos localizados no Bairro Mendes Mourão, Conjunto Primeiro de Maio, nesta Cidade e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1094/2002 - 02 de dezembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em